

Faculdade
Assembleiana
do Brasil



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2018-2020

Autoria: Profa. Esp. Diessyka Fernanda Monteiro

GOIÂNIA, GO
2019/1

FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2018-2020

1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FASSEB

A avaliação é um processo inerente ao desenvolvimento contínuo das instituições. Nesse sentido, a avaliação não se restringi apenas a uma coleta de dados, mas deve constituir-se em um dos processos dos quais a IES dispõe para analisar e planejar e/ou reorganizar ações, na medida em que subsidia intervenções a partir dos resultados obtidos. Assim, a avaliação é projeto, processo, implantação de ações e análise de seus resultados. Esse conjunto de procedimentos avaliativos sempre está vinculado à tomada de decisões. Esse é o caráter político-pedagógico da avaliação: emitir juízos de valor sobre a instituição, seus projetos e processos.

Como bem ressalta Sobrinho (1996, p.10)

Avaliar uma instituição é compreender as suas finalidades, os projetos, a missão, o clima, as pessoas, as relações sociais, a dinâmica dos trabalhos, a disposição geral, os grupos dominantes e as minorias, os anseios, os conflitos, os valores, as crenças, os princípios, a cultura.

Por isso, a necessidade de avaliação transcende a obrigatoriedade estabelecida pelo poder público federal, e evidencia, além do compromisso social, o reconhecimento, por parte de seus fundadores e dirigentes, da avaliação como instrumento de planejamento e replanejamento que viabiliza contínuas ações de aprimoramento das funções administrativas e acadêmicas.

Compete a CPA, órgão da IES, planejar, organizar e promover os processos internos de avaliação institucional e dos cursos superiores ofertados. Compete-lhe ainda acompanhar e avaliar os planos de melhorias institucionais e de cursos e a execução dos protocolos de saneamento de deficiências identificadas nas avaliações do MEC, nas ações de supervisão da Seres (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior).

Dessa forma, a proposta implantada e seguida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta IES parte dos seguintes pressupostos: (a) - a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios pré-estabelecidos, de acordo com padrões de qualidade desejados; e (b) - a finalidade última da avaliação não é classificar nem selecionar e excluir. Seus resultados devem ser analisados a fim de que sejam propostos caminhos, metas, estratégias que vão ao encontro das intenções educativas e responsabilidades sociais da IES. As complexidades das atividades realizadas e das informações obtidas por esta CPA estão consolidadas esquematicamente por Fragilidades e Potencialidades de cada uma das 10 dimensões preestabelecidas pelo SINAES

O Projeto de Avaliação Institucional baseia-se nas diretrizes oriundas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no novo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituídos pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Com a finalidade construtiva e formativa, o SINAES busca ser permanente e envolver toda a comunidade acadêmica, desenvolvendo a cultura de avaliação na IES. Em decorrência desse envolvimento da comunidade como sujeitos da avaliação, todos passam a ficar comprometidos com as transformações e mudanças no que se refere à qualidade.

Dentre os princípios e diretrizes fundamentais do SINAES, destacam-se os seguintes princípios:

- a - melhoria da qualidade da educação superior;
- b - responsabilidade social;
- c - orientação da expansão da sua oferta.

Ainda ressalta as diretrizes:

- a - aumento permanente de sua eficácia institucional;
- b - efetividade acadêmica e social;
- c - promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais;
- d - valorização de sua missão pública;
- e - promoção dos valores democráticos;
- f - respeito à diferença e à diversidade; e
- g - afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Observada a missão institucional da FASSEB, a autoavaliação tem base no SINAES, com três objetivos:

I. Avaliar a IES como uma totalidade integrada de modo a possibilitar a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional.

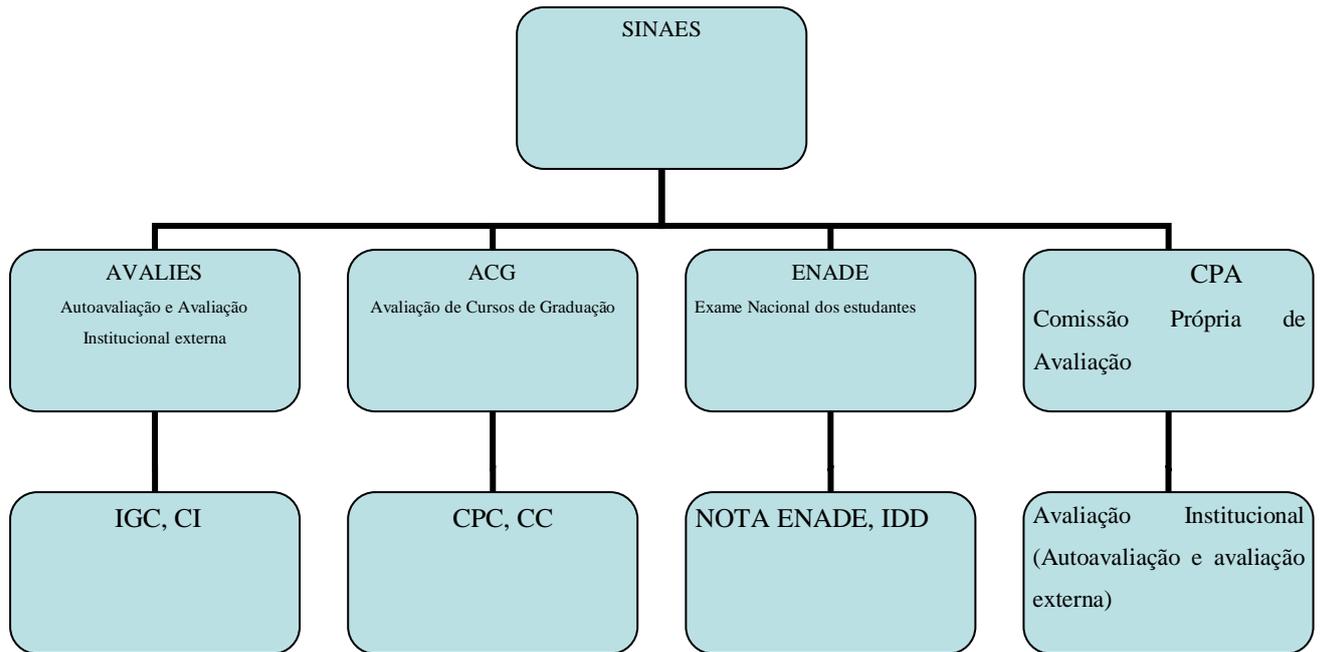
II. Privilegiar e desenvolver a cultura de autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

III. Explicitar no Relato Institucional a síntese analítica do histórico da FASSEB, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de Autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, a implementação de ações efetivas na gestão, a apropriação da evolução institucional pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.

A **Avaliação Interna** é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

2 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A Avaliação Institucional está subordinada ao SINAES, assim sendo, a FASSEB participa em diferentes momentos dos três componentes previstos no mesmo, conforme a figura 1. Através deles são avaliados todos os aspectos que giram em torno do ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.



Os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento da Avaliação Institucional compreenderão, para todos os projetos propostos na avaliação interna, as seguintes etapas:

1. Planejamento
2. Sensibilização da comunidade
3. Aplicação do questionário
4. Coleta e análise de dados
5. Apresentação dos resultados
6. Planos de melhorias
7. Retorno à comunidade
8. Relatório de Autoavaliação

O processo da avaliação subdivide-se em duas perspectivas:

a) Avaliação Interna: institucional, cursos, discentes e docentes

b) Avaliação Externa: institucional, cursos, discentes e docentes

A avaliação busca obter uma visão geral sob duas perspectivas, em conformidade com o SINAES:

a) **Objeto de análise:** a instituição, seus cursos, estudantes e professores são objetos da avaliação em diferentes processos (internos e externos);

b) **Atores da avaliação:** é o conjunto de professores, estudantes, técnicos e membros da comunidade externa, especialmente convidados ou designados. Além dos objetos e dos atores há os instrumentos e os indicadores que complementam o processo do ciclo avaliativo: a) **Instrumentos:** para a coleta dos dados utilizam-se questionários, planilhas e relatórios estatísticos e analíticos, entre outros; b) **Indicadores:** os objetos de análise possuem seus respectivos indicadores. São eles: Institucionais (CI - Conceito Institucional e IGC - Índice Geral dos Cursos); Cursos (CPC - Conceito Preliminar de curso e CC - Conceito de Curso); Estudantes (Conceito ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudante).

Para gerenciar o processo avaliativo a FASSEB conta com o Programa Institucional de Avaliação (PIA) o qual integra a CPA e a CIA (Comissão Institucional de Avaliação). Em ambas as comissões seus membros são indicados por portaria, com prazo estipulado por 2 anos conforme Regulamento da CPA, podendo haver recondução conforme necessidade e a critério da Direção Geral.

A CPA tem Regulamento próprio (cf. RI; PDI), aprovado em 2005 e atualizado periodicamente, que norteia suas atribuições e atividades. São seus objetivos, segundo o *Regimento Interno* (Art. 158, *caput*):

- I. Diagnosticar o alcance da ação educacional no seu desempenho institucional;
- II. Medir o nível de produtividade das atividades didático-pedagógicas;
- III. Conhecer os índices de evasão e repetência;
- IV. Conferir a execução do plano de aperfeiçoamento de seus docentes;
- V. Sondar o nível de satisfação de toda a comunidade escolar;
- VI. Verificar as condições de seus equipamentos e instalações;
- VII. Mensurar o seu desempenho em relação às metas definidas;
- VIII. Realizar os ajustes necessários à consecução dos objetivos da Instituição.

Na busca de atingir seus objetivos junto a tais segmentos, a CPA obedece a seguinte metodologia: uma avaliação preliminar, documental e uma posterior, mediante questionário com a participação de toda a comunidade social da Faculdade e a comunidade externa. A avaliação preliminar é feita em cada um dos departamentos internos, bem como com representantes da sociedade organizada, de modo que todos tenham os mesmos privilégios de avaliação; além disso, leva em consideração: a) os documentos contendo os resultados da autoavaliação que ela

mesma (CPA) promovera nos anos anteriores, b) os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que aconteceu pela primeira vez em 2015, para estudantes do Curso de Teologia; e c) os parâmetros estabelecidos pelos/nos instrumentos de avaliação do MEC/INEP.

Os parâmetros dos instrumentos de avaliação são a coluna dorsal do questionário de avaliação. A partir do segundo semestre de 2018, a CPA deverá obedecer aqueles estabelecidos nos novos instrumentos, os quais foram publicados no final do ano de 2017. São eles: *Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância para Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica* e *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso*.

Em seguida, os questionários previamente definidos, na primeira fase da avaliação, são aplicados interna e externamente, constituindo-se essa aplicação na fase posterior da avaliação. Enfim, ocorre a análise quantitativa e qualitativa dos dados observados. Posteriormente e com base no resultado dessas análises, é elaborado o relatório final da Avaliação Institucional, o qual é encaminhado ao Ministério da Educação por meio do sistema eletrônico e-MEC.

Quanto ao mais, há uma busca constante por instrumentos de coleta cada vez mais abrangentes e um índice de participação crescente.

2.1 PLANEJAMENTO

O planejamento do processo de Avaliação Institucional ocorrerá a partir de reuniões, realizadas uma vez por bimestre, entre os membros da comissão, bem como as reuniões com a comunidade acadêmica, servindo de troca de ideias e experiências entre os membros da CPA, nivelamento de expectativas e conhecimentos acerca da atividade de Autoavaliação institucional e sua função auxiliar ao planejamento estratégico. Em reuniões deverá ser estabelecido o calendário anual para a implementação do processo avaliativo na FASSEB, assim como as ações operacionais decorrentes desse processo. Segue modelo de calendário a ser adotado pela Comissão para atividades específicas em cada modalidade de avaliação.

Tabela 1 - Calendário anual da CPA

ATIVIDADE	ANO											
	MÊS											
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Reuniões ordinárias da CPA, conforme Regimento.	■		■		■		■		■		■	
Nomeação dos novos membros da CPA Central						■						
Elaboração, ajustes e validação dos instrumentos de coleta de dados primários.							■					
Sensibilização da comunidade acadêmica e aplicação de questionário por meio de ações em conjunto com a CPA.								■	■			
Processamento e análise dos dados coletados.											■	■
Elaboração e envio ao INEP do Relatório Autoavaliação Institucional.												
Divulgação dos resultados à comunidade.												

O processo de Planejamento deverá ser discutido de acordo com a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos, especialmente, as dez dimensões conforme previstas na Lei do Sinaes:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI);
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com

a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX. políticas de atendimento aos estudantes;

X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

No processo de planejamento da avaliação interna dos cursos, a CPA não poderá deixar de levar em consideração, pelo menos, as três dimensões adotadas pela Conaes para a avaliação externa dos cursos de graduação:

I. organização didático-pedagógica

II. corpo docente

III. instalações físicas

Segundo as orientações do SINAES, nas avaliações internas – institucional e de cursos – é estratégico a CPA adotar os mesmos parâmetros, indicadores e conceitos dos instrumentos de avaliação *in loco* do Inep, podendo, contudo, incluir outros indicadores. Agindo dessa forma, a CPA oferece à direção superior da IES informações para a correção dos pontos fracos – institucionais e dos cursos – e, em consequência, a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela IES, para uma boa avaliação externa.

2.1 SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Esta fase visa a preparação da comunidade interna para a autoavaliação institucional a partir de sensibilização através de marketing, bem como da apresentação de cronograma de atividades e dos aspectos acadêmicos considerados na referida atividade avaliativa. Vários procedimentos poderão ser adotados para sensibilizar e capacitar os diferentes segmentos internos, objetivando o acolhimento da comunidade quanto à participação permanente e efetiva no processo. As estratégias de sensibilização adotadas pela FASSEB para levar os alunos a uma compreensão dos processos avaliativos e a participação da Avaliação Institucional deverão seguir os seguintes procedimentos:

- i. Apresentação da CPA à comunidade acadêmica no primeiro dia de aula letivo;
- ii. Encontro com a comunidade acadêmica para divulgar os objetivos da Autoavaliação, discutir a implementação do modelo e oferecer um feedback presencial para a próxima avaliação;
- iii. Reuniões com a administração da FASSEB para sensibilizar os responsáveis pelos setores para os quais a CPA solicita as informações e indicadores necessários à Autoavaliação;
- iv. Criação da Semana de Autoavaliação Institucional na FASSEB como estratégia de solidificação de uma cultura de Autoavaliação.
- v. Boletim Informativo da C.P.A. com apresentação das novas propostas e melhorias previstas para os anos seguintes;

Além das ações de sensibilização, por meio da CPA, com apoio dos coordenadores e da Assessoria de Comunicação, será produzido o material de comunicação institucional com vistas a promover a divulgação e a conscientização sobre o processo de Autoavaliação por meio de banners na página principal do site da FASSEB, folders divulgados em redes sociais (Whatsapp, facebook e instagram), além da página específica da CPA e o devido envio de mensagens institucionais aos servidores.

- **Avaliação Interna:** neste momento, o enfoque está concentrado no mapeamento da situação institucional, com ênfase nas três categorias: docentes, técnico-administrativos e discentes, a partir dos indicadores levantados pela CPA, na ocasião das discussões de grupo e aplicação do questionário de mapeamento. Os resultados, ainda que quantitativos, serão capazes de oferecer elementos para a auto-avaliação.

- **Avaliação Externa** - nesta etapa, interessa o envolvimento e compartilhamento da comunidade externa na troca de informações, tendo como base o relatório da avaliação interna. Haverá extrema necessidade de consulta a lideranças políticas/institucionais, empregadores, ex-alunos e representantes de associações de classe, evidenciando os pontos críticos relativos a qualidade do currículo, disciplinas, corpo docente, aspectos administrativos e infraestrutura.

- **Reavaliação** neste momento, através das discussões sobre os resultados detectados, tendo em vista os relatórios apresentados pela Avaliação Interna e

Externa, será elaborado um Relatório Final de Avaliação, estabelecendo estratégias e ações para redirecionamento da FASSEB, que será encaminhado à Direção Geral da Instituição e à CONAES. A partir do Relatório Final, a Instituição operacionalizará um novo Plano de Ação que vislumbre a reformulação da qualidade dos cursos e serviços oferecidos, que poderá acontecer através de discussões em Seminários e reuniões com a participação de representantes da Comunidade e avaliadores externos.

2.3 APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Esta fase será de execução da autoavaliação institucional a partir da operacionalização de dois conjuntos distintos de ações (ou estratégias), porém complementares entre si, já referidas anteriormente, a saber:

- a) Uso de questionários eletrônicos para os discentes;
- b) Uso de questionários eletrônicos para os docentes;
- c) Uso de questionários eletrônicos para os técnicos administrativos

Durante todo o processo de avaliação institucional será realizado um acompanhamento contínuo com o objetivo de identificar os elementos que possibilitarão reformulações do próprio Projeto de Avaliação Institucional. Isso envolverá a necessidade de estudos conceituais e empíricos sobre avaliação, estudos sobre o impacto da avaliação, estudos descritivos da prática de avaliação e estudos empíricos sobre a metodologia de avaliação, constituindo-se em uma área de pesquisa.

2.4 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Os dados quantitativos serão coletados por meio de Formulários Google, com possibilidade de uma pergunta aberta no campo de *sugestão*. Na coleta dos dados primários, o questionário deverá ser fechado e estruturado. Cada questão contará com as escalas adotadas a seguir:

- **A Muito bom:** situação merecedora de notoriedade, distinção e excelência.
- **B Bom:** situação merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência.

- **C Regular:** situação intermediária, neutra ou indiferente.
- **D Ruim:** situação que compromete a qualidade e que exige medidas corretivas urgentes.
 - **E Nulo:** situação em que o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.
 - Já a questão discursiva submetida aos três segmentos consultados teve a seguinte redação: “Acrescente aqui, comentários, críticas, sugestões, pontos positivos e negativos da Faculdade”.

Para fins de análises dos resultados, quando da apresentação das tabelas e gráficos, respeitaram os seguintes critérios, tendo por base a escala de avaliação definida: I) Quando o somatório dos conceitos RUIM e REGULAR for maior ou igual a 50%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas em caráter de urgência; II) Quando o somatório dos conceitos ÓTIMO e BOM for maior ou igual a 75%, considera-se que o requisito atende aos requisitos de qualidade exigidos.

A partir da análise dos resultados, para definir linhas de ação e reação institucional, será elaborado um quadro síntese agrupado conforme a pontuação alcançada em determinado quesito. Essa síntese será com base nos seguintes indicativos de ação:

a) **Potencialidades a serem mantidas:** Quando a avaliação POSITIVO é igual ou maior que 75%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes à esta questão devem ser mantidas;

b) **Pontos a serem trabalhados e Desenvolvidos:** Quando a avaliação POSITIVO é igual ou maior que 50% e menor que 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido. Considerando-se como um viés negativo e indicando a necessidade de desenvolvimento das questões relacionadas a estes quesitos;

c) **Fragilidade Institucional que merece Intervenções urgentes:** Quando a avaliação NEGATIVA for maior ou igual que 50%, considera-se que o indicador necessita de intervenção imediata por parte da gestão, com implementação de ações corretivas em caráter de urgência.

2.5 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados divulgados, referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos no objetivo de compreender os dados levantados bem como promover ponderações que favoreçam sua apropriação pelo corpo de gestores, docentes e discentes. Além disso, a CPA vem atuando junto a tais segmentos no sentido de sua conscientização para a apropriação dos resultados das avaliações em seus planejamentos e tomadas de decisão.

A análise e divulgação de resultados é de responsabilidade do PIA, em última instância; contudo, em suas áreas de atuação, deve ser feito por meio da CPA e da CIA.

Para esse fim, tais resultados são publicados na forma de Relatórios Parciais da CPA, semestral e prioritariamente, no site oficial da Faculdade, em boletins informativos impressos, em faixas etc.; a reação institucional decorrente, que determina e, portanto, expressa a contínua melhoria das condições de oferta do curso, é igualmente publicada em todos os veículos possíveis: em reunião pública, com todos os alunos, quando a Coordenação da CPA apresenta o Relatório completo, incluindo a metodologia aplicada, as questões formuladas, o período de avaliação e seus modos bem como a tabulação de dados, análise dos resultados e, finalmente, os apontamentos finais.

Além disso, todo o corpo de gestores recebe, logo após a divulgação oficial em reunião especialmente convocada para esse fim, uma cópia do Relatório com apontamentos sobre sua área, por meio de encaminhamento protocolar.

2.6 PLANOS DE MELHORIAS

Nesta fase apresenta-se as ações decorrentes das avaliações das condições de oferta do Curso o processo de Autoavaliação. Segue-se a essa apresentação uma reação institucional que é feita por meio de documento da Diretoria da Faculdade (Geral, Administrativo-Financeira e Acadêmica), naquilo que competir a cada uma. A Diretoria da Faculdade, a partir dos apontamentos finais da CPA, traz a resposta institucional que é feita, explanativamente e por meio do Boletim Informativo disponibilizado para todo o corpo social da Faculdade, por meio de um representante oficialmente designado pela Direção Geral. Esse Boletim é disponibilizado no Mural de Avisos, Secretaria, Coordenação de Curso, Sala de

Atendimento ao Aluno, Sala do Núcleo Docente Estruturante, Biblioteca e, inclusive, no link da CPA no site oficial da Faculdade.

Os resultados são disponibilizados à Direção da Faculdade e aos setores competentes em cada área avaliada e, posteriormente, publicados na forma de Boletim Informativo, visando: a) a análise dos mesmos pela Direção da Faculdade e os órgãos aos quais cabe a análise e tomada de posição e b) a reação institucional através de documento que é divulgado juntamente com o próprio Relatório da CPA no formato Boletim Informativo impresso e eletrônico.

2.7 RETORNO À COMUNIDADE

Oportuniza nesta fase a apropriação dos resultados divulgados pela comunidade interna e externa à FASSEB, estimulando o debate e viabilizando a comunidade de expressar suas opiniões.

2.8 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

Os relatórios de autoavaliação, resultado do processo de avaliação pensado e implementado, estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA). Tais relatórios são, portanto, encaminhados ao Ministério da Educação por meio do sistema eletrônico e-MEC, obedecendo os critérios estabelecidos.

Em relação à articulação entre dados de pesquisa, análises e relatórios, a CPA da FASSEB tem procurado promover uma clara relação entre aqueles em andamento e os anteriores; tem, também, buscado potencializá-los no objetivo de serem aptos ao impacto da gestão da instituição e capazes de promover mudanças inovadoras. Por outro lado, tem buscado conscientizar o corpo de gestores de sua necessidade no planejamento e no processo decisório de cada área da administração geral e financeira e da administração acadêmica.

Os relatórios do processo de avaliação serão textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica e a sociedade. Portanto, considerando a diversidade de leitores, estes documentos devem ter clareza na comunicação das informações e possuir caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O Projeto de Avaliação Institucional (PAI) abrange aspectos de natureza qualitativa e quantitativa, compreendendo a análise dos dados consolidados da Instituição e pesquisas de opinião entre a comunidade universitária, englobando: a) Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI): é elaborado a partir de análise documental da instituição. Os relatórios do processo de avaliação são textos compostos pelos resultados das discussões, da análise dos dados e da interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica, a CONAES/MEC e a sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições. Brasília: MEC/INEP, 2004b. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf. Acesso em: 04 set. 2017.

FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022*. Disponível em: <http://www.faculdadeassembleiana.com.br/#/pagelist/detail/EMv0jeQk?page=1&categoryId=7VelzvNL&pageld=xle11Dem>.

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018*. Disponível em: <http://www.faculdadeassembleiana.com.br/#/pagelist/detail/EMv0jeQk?page=1&categoryId=7VelzvNL&pageld=xle11Dem>.

_____. *Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade FASSEB*. Goiânia, 2016.

_____. *Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade FASSEB*. Goiânia, 2017.

_____. *Regimento Interno*. Disponível em: <http://www.faculdadeassembleiana.com.br/#/pagelist/detail/EMv0jeQk?page=1&categoryId=7VelzvNL&pageld=0BekZxJ1>.

_____. *Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade FASSEB*. Goiânia, 2015.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete PAIUB (Programa de Avaliação Institucional). Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/paiub-programa-de-avaliacao-institucional/>. Acesso em: 14 de mar. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. *Parecer CNE/CES nº 67/2003*. Brasília, 2003.

_____. CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. *Parecer CNE/CES nº 67/2003*. Brasília, 2003.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei nº 9.394/1996*. Brasília, 1996.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

SOBRINHO, J. D. *Avaliação da Educação Superior*. São Paulo: Vozes, 1996.

APÊNDICE A

Comissão Própria de Avaliação

CPA
Avaliar e Crescer

